



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

PORTARIA 08/2020

Dispõe sobre a criação da Comissão Extraordinária de acompanhamento e fiscalização do Poder Executivo no combate ao COVID-19

CONSIDERANDO as atribuições exclusivas da Presidente, de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, nos termos de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus(COVID19) caracteriza pandemia;

RESOLVE:

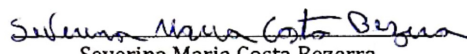
Artigo 1º Criar a Comissão Extraordinária de acompanhamento e fiscalização do Poder Executivo no combate ao COVID-19, com a seguinte composição:

- I - Elias Rodrigues da Silva (Presidente);
- II - Valdemar Cerilo da Silva (Vice-Presidente);
- III - Maria da Conceição Oliveira Damasceno (Membro).

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/07/2020.

Publique-se na íntegra *ex lege*. Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 08 de julho de 2020.


Severina Maria Costa Bezerra
Presidente da Câmara